



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1001.03/2019, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À VILA PROGRESSO EM ACARAÚ/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/VILA PROGRESSO, DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de Saúde, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 14 de Janeiro de 2019.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO